

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 22 - Nº 07
ITAJUBÁ (MG), 31 DE JANEIRO DE 2023

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	102
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	102
3 - REITORIA.....	102
4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	102



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

3 – REITORIA

PORTARIA Nº 113, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe conferem, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar de prazo para continuidade dos trabalhos dos membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23088.028423/2022-91, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

I - RODRIGO APARECIDO DA SILVA BRAGA, matrícula SIAPE nº 1769171;

II - LORENA PIMENTEL MOREIRA PIRES, matrícula SIAPE nº 3284621;

III - MARCELA SILVA DUARTE, matrícula SIAPE nº 2384939.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para continuidade dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(Nada a constar)
